

## **RESOLUÇÃO Nº 499/2014 - CEAS/MG**

“Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite da SEDESE para realizar a adesão ao cofinanciamento federal do Programa Capacita SUAS referente ao exercício 2014”


A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo Art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996 e pelo inciso XV do art. 21 do Regimento Interno do CEAS e, ainda, considerando a Resolução do CNAS n.º 8 de 16 de março de 2012, n.º 24 de 27 de setembro de 2013, n.º 22 de 01 de agosto de 2014 e n.º 28 de 14 de outubro de 2014,

### **RESOLVE ad referendum:**

**Art. 1º** Aprovar a adesão do órgão gestor estadual, Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, ao Programa Capacita SUAS referente ao exercício 2014 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2014.

  
**MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA**  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social